

**Trench
Rossi
Watanabe.**

**ÉTICA,
COMPLIANCE
E INVESTIGAÇÕES**

trenchrossi.com

COMPLIANCE: UMA EXIGÊNCIA CORPORATIVA

Desenvolver e implementar um programa de Compliance global pode se tornar um grande desafio, especialmente, quando é necessário instaurá-lo em dezenas de jurisdições.

Trench Rossi Watanabe possui experiência local e, por meio de sua cooperação com Baker McKenzie, escritório internacional presente em mais de 40 países, também possui abrangência internacional para

assessorar a sua empresa no planejamento, implementação e revisão de programa de Compliance consistente com os requisitos das legislações nacionais e internacionais.

Com base em nossa vasta experiência, identificamos que um programa efetivo de Compliance deve se pautar em cinco pilares.

PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS

Análise Advocacia 500. A edição 2018 conduziu uma pesquisa com mais de 700 representantes das maiores empresas do Brasil. Trench Rossi Watanabe é citada em todas as 19 áreas pesquisadas pela publicação como um dos escritórios de advocacia mais admirados do país.

Latin Lawyer 250. A edição 2019 recomenda Trench Rossi Watanabe, destacando a qualidade e o expertise de seus advogados na área de Compliance.

Leaders League. Trench Rossi Watanabe foi recomendado na edição 2018-2019, na publicação Investigations, Compliance & Insurance.

Reconhecimento Público do Deputado Relator da Lei 12.846/13 pelas contribuições ao longo do processo legislativo da referida lei, que incorporou diversas sugestões apresentadas pelos nossos advogados;

Chambers Latin America. Trench Rossi Watanabe foi reconhecido como o principal Escritório da América Latina na prática de Compliance. Clientes dizem que "suas forças residem no expertise em casos de compliance e no seu profundo conhecimento de leis locais e internacionais nesse campo" e "eles possuem um excelente nível em investigações internacionais e práticas através das fronteiras. Eles são superexperientes e seu trabalho técnico é incrível".

Global Investigations Review (GIR). O Escritório foi reconhecido entre os 100 escritórios mais importantes em anticorrupção, investigação e compliance em âmbito global.



1. LIDERANÇA

Um programa de Compliance efetivo deve ser construído sobre sólidas bases éticas e de integridade. Empresas devem ter funcionários designados especificamente para a área e com acesso direto e independente à mais alta estrutura de governança da empresa. Além disso, a área deve contar com recursos dedicados e, também, conferir autonomia para os funcionários responsáveis por gerir o programa de Compliance no dia a dia da empresa.

■ Como podemos ajudar:

- Atuamos na elaboração de programas de Compliance, seguindo as melhores práticas e de acordo com a estrutura organizacional, de recursos e integrando as diversas áreas da empresa. Desenvolvemos e conduzimos treinamento personalizado para a alta administração da empresa, além de orientação na implementação completa e efetiva do programa de Compliance.

2. ANÁLISE DE RISCO

As autoridades esperam que as empresas tenham procedimentos formais para avaliar periodicamente os riscos de Compliance do negócio. Para essas autoridades, a análise periódica dos riscos é elemento essencial para a construção e desenvolvimento de um programa efetivo de Compliance.

■ Como podemos ajudar:

- Conduzimos avaliação de risco personalizadas para cada área de negócio e desenvolvemos planos periódicos para a sua recondução, garantindo que eventuais mudanças de cenários sejam devidamente refletidas nas estruturas da empresa.

3. PADRÕES E NORMATIVOS

É difícil encontrar uma empresa multinacional que não possua um código de conduta. Contudo, um programa de Compliance exige que a empresa avance e tenha outras normas internas como, por exemplo, políticas regulando a interação de funcionários com agentes públicos ou procedimento prevendo que a *due diligence* de integridade de terceiros considere os riscos dos negócios.

■ Como podemos ajudar:

- Criamos e aperfeiçoamos códigos de conduta, políticas e procedimentos de Compliance, tais como sobre brindes e entretenimentos, *due diligence* de terceiros e revisamos contratos e cláusulas contratuais que considerem aspectos de Compliance.

4. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

Com o aparecimento das plataformas digitais, o treinamento de funcionários e terceiros se tornou mais fácil e menos custoso para as empresas. Contudo, apesar das inovações e da possibilidade de treinamentos online, as autoridades querem entender quais funcionários são treinados, como o treinamento foi conduzido, qual a sua frequência, se os treinamentos são personalizados para os desafios enfrentados pelas audiências e, principalmente, se são eficazes.

As autoridades, também, enfatizam que, para funções de alto risco, são necessários treinamentos presenciais, ainda que em conjuntos com outros formatos de treinamentos e aulas. Assim, um programa de Compliance efetivo deve conter previsão de periodicidade, baseado nos riscos e peculiaridades da empresa e de sua atividade.

■ Como podemos ajudar:

- Criamos programas de treinamento customizados por indústria, região, país, funções e áreas de risco de Compliance. Conduzimos treinamentos presenciais para a alta administração e para funcionários, de acordo com as necessidades específicas da empresa
- Trabalhamos, também, na elaboração de planos de comunicação interna com a finalidade de incentivar a cultura de Compliance e a melhor divulgação para o público-alvo.

5. MONITORAMENTO, AUDITORIA E RESPOSTA

Após a implementação dos pilares iniciais, as empresas precisam observar se as regras e as políticas estão sendo efetivamente cumpridas por seus funcionários. Apesar do monitoramento ser, muitas vezes, negligenciado pelas empresas, ele é essencial para assegurar a efetividade do programa de Compliance e para identificar o grau de maturidade da empresa.

Atividades de alto risco, como pagamento para terceiros, devem ser constantemente monitoradas e eventuais inconsistências devem ser reportadas aos devidos canais, sempre que identificadas.

Em caso de alegações de irregularidades, as empresas precisam ter sistemas eficientes e rápidos de resposta, que prevejam a aplicação de sanções disciplinares para aqueles que violaram as normas aplicáveis.

■ Como podemos ajudar:

- Conduzimos análises e testes do programa de Compliance adotado pela empresa
- Desenvolvemos procedimentos de monitoramento e reporte (inclusive canais de denúncia)
- Elaboramos auditoria de integridade em terceiros.



INVESTIGAÇÕES E REMEDIAÇÃO

No meio corporativo, a gestão dos riscos de Compliance e de outros ilícitos não pode se restringir à prevenção. Irregularidades podem acontecer no ambiente de trabalho e a empresa precisa estar preparada para os investigar de forma rápida e assertiva. Uma investigação interna permite que a empresa identifique e interrompa eventuais irregularidades e adote medidas eficazes de remediação, com punição aos funcionários envolvidos e reporte às autoridades, sempre que aplicável.

Uma investigação interna deve ser independente e deve, de maneira responsável, considerar os regramentos trabalhistas, a privacidade de dados, a preservação de documentos e o privilégio de comunicação entre clientes-advogados, além de regras de outras jurisdições, quando se tratar de questões multijurisdicionais.

■ Como podemos ajudar:

- Conduzimos investigações internas independentes, observando também questões trabalhistas, de proteção de dados, criminais, contenciosas e outras
- Criamos procedimentos para a análise e a apuração de denúncias e de investigações internas
- Auxiliamos empresas nas tomadas de decisão sobre interação e cooperação com autoridades, conduzimos negociações de acordos de leniência, assim como auxiliamos no preparo de termos de ajustamento de conduta.



CONTATOS

Heloisa Uelze

+ 55 11 3048 6818 - São Paulo
heloisa.uelze@trenchrossi.com

Alessandro Cruz

+ 55 11 3048 6985 - São Paulo
alessandro.cruz@trenchrossi.com

Fernanda Casagrande

+ 55 11 3048 6773 - São Paulo
fernanda.casagrande@trenchrossi.com

São Paulo
Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105 - 31º andar
Edifício EZ Towers Torre A - 04711-904
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: +55 11 3048 6800
Fax: +55 11 5506 3455

Rio de Janeiro
Rua Lauro Muller, 116, Cj. 2802
Ed Rio Sul Center, 22290-906
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: +55 21 2206 4900
Fax: +55 21 2206 4949

Brasília
SAF/S Quadra 02 - Lote 04 - Sala 203
Ed. Comercial Via Esplanada - 70070-600
Brasília - DF - Brasil
Tel.: +55 61 2102 5000
Fax: +55 61 3323 3312

Porto Alegre
Av. Soledade, 550
Cj. 401 - 90470-340
Porto Alegre - RS - Brasil
Tel.: +55 51 3220 0900
Fax: +55 51 3220 0901